



Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 33 de 1 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 126.484,74**

Cento e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais Setenta e Quatro Centavos

O(A) Prefeito(a) Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 126.484,74**

Cento e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais Setenta e Quatro Centavos

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|---|-----------|
| 02.05.01 | SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | |
| 2008 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.850,00 |
| 2112 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA | |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 97.700,00 |
| 02.06.01 | SEC. MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO | |
| 2068 | OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARS COM O PASEP | |
| 3390.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.700,06 |
| 02.09.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2062 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-1001 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 100,00 |
| 02.10.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2031 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 1.300,00 |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 33 de 1 de Outubro de 2024

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|--|-----------|
| 02.11.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2102 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-660-0000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.834,68 |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 33 de 1 de Outubro de 2024

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|---|--|-------------------|
| | Total..... | 126.484,74 |
| Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: | | |
| 02.01.01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 2003 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.300,00 |
| 02.10.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2032 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 13.850,00 |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercício Anteriores | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 100,00 |
| 02.10.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2031 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 9.700,06 |
| 2084 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 97.700,00 |
| 02.11.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2089 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-660-0000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.834,68 |
| | Total..... | 126.484,74 |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 33 de 1 de Outubro de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
00731388518
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 34 de 1 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 303.100,00**

Trezentos e Tres Mil, Cem Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 303.100,00**

Trezentos e Tres Mil, Cem Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|---|-------------------|
| 02.06.01 | SEC. MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO | |
| 2068 | OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARS COM O PASEP | |
| 3390.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | |
| 1-750-0000 | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 200,00 |
| | Total..... | 200,00 |
| 02.09.03 | FUNDEB | |
| 2048 | FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-542-1070 | Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação | 162.900,00 |
| | Total..... | 162.900,00 |
| 02.10.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2084 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-605-0000 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 140.000,00 |
| | Total..... | 140.000,00 |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 34 de 1 de Outubro de 2024

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|--------|---------------|-----------|
|--------|---------------|-----------|

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

- * 1-542-1070 Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação
- * 1-605-0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
- * 1-750-0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de outubro

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
00731388518
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 35 de 1 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 239.700,00**

Duzentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 239.700,00**

Duzentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|---|------------|
| 02.06.01 | SEC. MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO | |
| 2009 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE G. FINANCEIRA E PLANEJAMENTO | |
| 3190.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 4.000,00 |
| 02.09.02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2116 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-1001 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 130.000,00 |
| 02.09.03 | FUNDEB | |
| 2047 | FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 1-540-1070 | Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação | 58.000,00 |
| 02.10.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2050 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO | |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 30.000,00 |
| 2084 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 35 de 1 de Outubro de 2024

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|--|-------------------|
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 4.000,00 |
| 02.10.03 | CONSÓRCIO INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ | |
| 2122 | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ | |
| | 3171.70.00 Rateio pela participação em consórcio Público 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 13.700,00 |
| | Total..... | 239.700,00 |

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|----------|--|----------|
| 02.09.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2062 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 4.000,00 |
| | 3390.14.00 Diárias – Civil 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 1.150,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 1.938,40 |
| | 3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 32,06 |
| | 3390.35.00 Serviços de Consultoria 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 500,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 1.450,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 3.285,63 |
| 02.09.02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1012 | CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 35 de 1 de Outubro de 2024

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|--|-----------|
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 720,00 |
| 2014 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 1.200,00 |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 1.650,00 |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 47.000,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 826,48 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 650,00 |
| 2061 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 1.800,00 |
| 2067 | GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 1.907,15 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 5.410,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 7.187,40 |
| 02.09.03 | FUNDEB | |
| 2048 | FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-540-1070 Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação | 50.000,00 |
| 2049 | FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUC. JOVENS E ADULTOS | |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 35 de 1 de Outubro de 2024

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|--|-----------|
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-540-1070 Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação | 8.000,00 |
| 02.10.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 2032 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 3390.35.00 Serviços de Consultoria 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs | 22.000,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs | 36.292,88 |
| 02.10.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 1029 MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE | |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs | 10.000,00 |
| | 1030 REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs | 10.000,00 |
| | 2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs | 3.700,00 |
| | 2031 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs | 10.000,00 |
| | 3390.35.00 Serviços de Consultoria 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs | 5.000,00 |
| | 2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| | 3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00 |
| | 2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO | |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 35 de 1 de Outubro de 2024

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|--|-------------------|
| 3390.14.00 | Diárias – Civil | |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00 |
| 2055 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3190.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00 |
| | Total..... | 239.700,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
00731388518
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 36 de 3 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar, por tendência de excesso de arrecadação no valor de **R\$ 260.500,00**

Duzentos e Sessenta Mil, Quinhentos Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por tendência de excesso de arrecadação no valor de

R\$ 260.500,00 Duzentos e Sessenta Mil, Quinhentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|---|-------------------|
| 02.09.02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2066 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-550-0000 | Transferência do Salário-Educação | 16.500,00 |
| 2116 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-550-0000 | Transferência do Salário-Educação | 104.000,00 |
| | Total..... | 120.500,00 |
| 02.10.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2084 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-605-0000 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 140.000,00 |
| | Total..... | 140.000,00 |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 36 de 3 de Outubro de 2024

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|--------|---------------|-----------|
|--------|---------------|-----------|

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a tendência de excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

- * 1-550-0000 Transferência do Salário-Educação
- * 1-605-0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de outubro

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
00731388518
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 37 de 21 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.932.147,23**

Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais Vinte e Tres Centavos

O(A) Prefeito(a) Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.932.147,23**

Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais Vinte e Tres Centavos

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|---|------------|
| 02.02.01 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 2005 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 150.000,00 |
| 02.03.01 | CONTROLADORIA INTERNA | |
| 2004 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 18.000,00 |
| 02.05.01 | SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | |
| 2008 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 44.000,00 |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 280.000,00 |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 28.500,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 72.974,00 |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 37 de 21 de Outubro de 2024

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|--------------------------|---|------------|
| 2112 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA | |
| 3190.11.00 1-500-0000 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos | 200.000,00 |
| 3390.39.00 1-500-0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos | 40.000,00 |
| 02.06.01 | SEC. MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO | |
| 2009 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE G. FINANCEIRA E PLANEJAMENTO | |
| 3190.11.00 1-500-0000 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos | 35.000,00 |
| 3190.94.00 1-500-0000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos não Vinculados de Impostos | 13.000,00 |
| 2068 | OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARS COM O PASEP | |
| 3390.47.00 1-500-0000 | Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos não Vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| 3390.47.00 1-720-0000 | Obrigações Tributárias e Contributivas Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997 | 1.000,00 |
| 2069 | OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARS DA DÍVIDA PÚBLICA | |
| 4690.71.00 1-500-0000 | Principal da Dívida Contratual Resgatada Recursos não Vinculados de Impostos | 350.000,00 |
| 02.07.01 | SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS | |
| 2023 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB | |
| 3190.11.00 1-500-0000 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos | 180.000,00 |
| 3390.30.00 1-500-0000 | Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos | 23.700,00 |
| 3390.30.00 1-720-0000 | Material de Consumo Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997 | 94.000,00 |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 37 de 21 de Outubro de 2024

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|---|------------|
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| 02.08.01 | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO | |
| | 2073 DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE AGRIC. E DESENV. ECON | |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| 02.09.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| | 2062 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 1.000,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 1.000,00 |
| 02.09.02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| | 2061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 80.000,00 |
| | 2067 GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 20.000,00 |
| 02.09.03 | FUNDEB | |
| | 2052 FUNDEB 30% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS SERVIÇOS | |
| | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 129.800,00 |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 288.000,00 |
| 02.10.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 2032 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE | |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 37 de 21 de Outubro de 2024

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|--|------------|
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 23.899,99 |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 9.100,00 |
| 02.10.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2031 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 85.000,00 |
| 2035 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 10.000,00 |
| 2037 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 27.300,00 |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| 1-604-0000 | Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE | 7.100,00 |
| 2055 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 44.000,00 |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 20.100,00 |
| 2081 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 139.300,00 |
| 2083 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| 1-604-0000 | Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE | 12.500,00 |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 37 de 21 de Outubro de 2024

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|--|------------|
| 2084 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 209.200,00 |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.600,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 18.000,00 |
| 02.11.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 2087 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.577,96 |
| 02.11.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2045 | DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 23.273,20 |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 22.188,25 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.676,00 |
| 2089 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-660-0000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 4.655,71 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-660-0000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 6.492,18 |
| 2099 | GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-660-0000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.309,98 |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 37 de 21 de Outubro de 2024

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-------------------|---|---------------------|
| 3390.14.00 | Diárias – Civil | |
| 1-660-0000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 500,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-660-0000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.399,96 |
| 02.12.01 | SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO | |
| 2018 | DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 60.000,00 |
| 02.13.01 | SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 2115 | DESENV E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 18.000,00 |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 18.000,00 |
| Total..... | | 2.932.147,23 |

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------|---|-----------|
| 02.06.01 | SEC. MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO | |
| 2069 | OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARS DA DÍVIDA PÚBLICA | |
| 3290.21.00 | Juros sobre a Dívida por Contrato | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.000,00 |
| 3290.22.00 | Outros Encars sobre a Dívida por Contrato | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.000,00 |
| 4690.71.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatada | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 33.000,00 |
| 02.07.01 | SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS | |
| 1005 | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 37 de 21 de Outubro de 2024

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|--|------------|
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 1-720-0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997 | 1.000,00 |
| 1009 | CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 1-720-0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997 | 94.000,00 |
| 2023 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB | |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 23.700,00 |
| 02.08.01 | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO | |
| 2028 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 7.000,00 |
| 02.09.02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2116 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 1.000,00 |
| 02.09.03 | FUNDEB | |
| 2047 | FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| | 1-540-1070 Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação | 8.000,00 |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 409.800,00 |
| 02.10.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2032 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado | |
| | 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 2.100,00 |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 37 de 21 de Outubro de 2024

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|---|-----------|
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 2.900,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 2.010,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 1.755,90 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 59.234,09 |
| 3390.93.00 | Indenizações e Restituições | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 1.000,00 |
| 02.10.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1030 | REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE | |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 10.000,00 |
| 1033 | CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE | |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 10.000,00 |
| 2030 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 99.900,00 |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 21.000,00 |
| 2031 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 49.900,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 44.000,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 58.200,00 |
| 2035 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 37 de 21 de Outubro de 2024

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|--|------------|
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 44.000,00 |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 20.000,00 |
| 2036 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 3.000,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 20.100,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 2.000,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 5.000,00 |
| 2037 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 27.700,00 |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 357.000,00 |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.600,00 |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-604-0000 | Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE | 12.500,00 |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 100.000,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 8.202,00 |
| 2055 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 14.000,00 |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 37 de 21 de Outubro de 2024

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|--|------------|
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 93.000,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 36.800,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 80.000,00 |
| 2081 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 52.000,00 |
| 2083 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-604-0000 | Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE | 7.100,00 |
| 2084 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 370.000,00 |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 139.300,00 |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 85.461,45 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 189.200,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 27.300,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 191.000,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 18.000,00 |
| 2108 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 37 de 21 de Outubro de 2024

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|--|-----------|
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 5.000,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 474,00 |
| 02.10.03 | CONSÓRCIO INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ | |
| 2122 | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ | |
| | 3171.70.00 Rateio pela participação em consórcio Público | |
| | 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 2.000,00 |
| | 3371.70.00 Rateio pela participação em consórcio Público | |
| | 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 38.000,00 |
| 02.11.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 2087 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 1.577,96 |
| 02.11.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2045 | DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 5.474,00 |
| 2089 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.309,98 |
| 2099 | GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS | |
| | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado | |
| | 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.155,71 |
| 2103 | GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| | 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 9.892,14 |
| 02.12.02 | UNIDADE DE CULTURA E TURISMO | |



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 37 de 21 de Outubro de 2024

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|--|---------------------|
| 2110 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA | |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.500,00 |
| | Total..... | 2.932.147,23 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
00731388518
PREFEITO